

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME:	João Gabriel da Silva
CARGO/FUNÇÃO:	Chefe do Núcleo de Compras
E-MAIL:	nucleodecompras@passaefica.m.gov.br
SETOR:	Núcleo de Compras

NOME:	Pedro Augusto Lisboa
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal de Saúde
E-MAIL:	saude@passaeficasn.gov.br
SETOR:	Secretaria Municipal de Saúde

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratar um serviço de locação de um imóvel residencial para abrigar uma Casa de Apoio para profissionais de saúde não residentes do município se justifica pela distância entre o local de trabalho e suas residências, facilitando o acesso rápido e reduzindo custos de deslocamento. Isso proporciona um ambiente adequado para descanso entre plantões prolongados, melhorando o bem-estar e a eficiência no atendimento.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO DE COMPRAS ANUAL

Não está prevista no Planejamento de Compras Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação de serviço de locação de um imóvel residencial para abrigar uma Casa de Apoio, incluem:

Localizado no Centro, capacidade adequada de acomodação, com 04 (quatro) quartos, com banheiros (os banheiros não deverão ser compartilhados entre os quartos), infraestrutura confortável com mobiliário básico, acessibilidade para necessidades especiais, condições de manutenção regulares, contrato claro e conformidade com autorizações legais e apoio institucional se necessário.

Estes elementos são essenciais para garantir um ambiente seguro e funcional para os profissionais durante seu período de serviço no município.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

O serviço que atende a necessidade da Secretaria demandante e especificações estão descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Locação de Imóvel residencial, localizado no Centro da Cidade, para sediar Casa de Apoio para os Profissionais de Saúde, Não-residentes no município. Especificações mínimas: • 04 (quatro) quartos, com banheiros (os banheiros não deverão ser compartilhados entre os quartos)	MÊS	12

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, onde o valor de mercado do(s) referido(s), foi calculado através de média aritmética simples de cotação de preços realizada em loteamento circunvizinho no município de Passa e Fica - RN, devido a destinação da área e levando-se em consideração as suas respectivas características, como: localização, espaço, acessibilidade, frente às características do imóvel e após rebuscada análise e comparações, o referido lote, possui o valor de locação de R\$ 1.400 (mil e quatrocentos reais).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor de locação de R\$ 1.400 (mil e quatrocentos reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de serviço de locação de imóvel residencial para abrigar a Casa de Apoio para os profissionais de saúde não residentes no município, por meio de Inexigibilidade, conforme o Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. Assim, observando os requisitos do § 5º, do mesmo artigo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será aplicado o parcelamento para essa contratação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos envolvem garantir disponibilidade e conforto adequados para profissionais de saúde não residentes, reduzir custos e tempo de deslocamento, oferecer suporte logístico eficiente, aumentar a disponibilidade e produtividade dos profissionais, contribuir para uma resposta eficaz em emergências, gerenciar recursos de forma eficiente e promover satisfação entre os profissionais hospedados. Esses resultados visam melhorar a operacionalidade e o bem-estar geral durante os períodos de serviço na comunidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para essa contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se aplica.

14. ANÁLISE DE RISCO

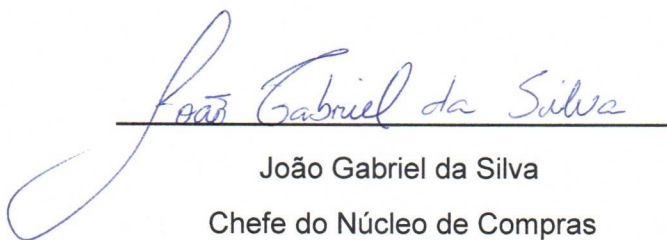
Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior

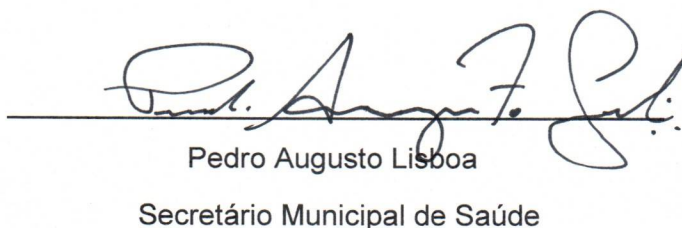
15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Em decorrência dos estudos realizados para elaboração dos estudos técnico declaramos que o objeto acima analisado atende a necessidade da Unidade Interessada de forma vantajosa para o Município.

PASSA E FICA / RN, 16 de Julho de 2024.

Elaborado por:


João Gabriel da Silva
Chefe do Núcleo de Compras


Pedro Augusto Lisboa
Secretário Municipal de Saúde

